



# **MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

## **I. Tabela de valores de Diárias do Prefeito, conforme Lei Municipal Nº 1.932/2021 DE 10/08/2021 e alteração, Decreto nº 4.534/2023.**

<b>PREFEITO</b>	<b>SUBSIDIO - 2025</b>	<b>R\$</b>	<b>18.992,36</b>
A) DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ		4% DO SUBSIDIO MENSAL	R\$ 759,69
B) FORA DO ESTADO DO PARANÁ		5% DO SUBSIDIO MENSAL	R\$ 949,62
C) 1/2 DIÁRIA DENTRO OU FORA DO ESTADO DO PARANÁ SEM PERNOITE		2% DO SUBSIDIO MENSAL	R\$ 379,85
D) REEMBOLSO DE DESPESAS EM DESLOCAMENTOS DENTRO DA MICROREGIÃO		CAFÉ DA MANHA	R\$ 20,00
		ALMOÇO	R\$ 45,00
		JANTAR	R\$ 35,00

Decreto nº 4.534/2023. Parágrafo único. Ao Vice-Prefeito Municipal, quando atuar em substituição ao Prefeito Municipal, em eventos e viagens, caberá o pagamento de diárias nos mesmos valores fixados neste inciso.

## **II. Demais Agentes Políticos e Servidores Públicos (Secretários e Servidores Públicos):**

<b>SERVIDOR</b>		
A) DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ	60% do valor da diária do <b>Prefeito</b> Municipal para dentro do estado PR	R\$ 455,82
B) FORA DO ESTADO DO PARANÁ (exceto Brasília)	60% do valor da diária do <b>Prefeito</b> Municipal para fora do estado PR	R\$ 569,77
C) 1/2 DIÁRIA DENTRO OU FORA DO ESTADO DO PARANÁ SEM PERNOITE	50% do valor a Diária do <b>Servidor</b> para Dentro ou fora do estado do PR	R\$ 227,91
D) DIÁRIA PARA BRASILIA	100% da Diária do <b>Prefeito</b> para fora do Estado do PR	R\$ 949,62
e) REEMBOLSO DE DESPESAS EM DESLOCAMENTOS DENTRO DA MICROREGIÃO		CAFÉ DA MANHA R\$ 20,00
		ALMOÇO R\$ 45,00
		JANTAR R\$ 35,00

**Art. 2º** Quando houver afastamento do Município de Realeza, dentro da microrregião, sem haver pernoite, nos termos do artigo 10, § 4º, da Lei Municipal nº1.932, de 10 de agosto de 2021, será concedida reembolso de despesas, observando a regulamentação trazida pelo artigo 4º do **Decreto Municipal nº4.415/2022**, atualizado pelo **Decreto Municipal nº4.727/2024**.

**Parágrafo único.** Considerar-se-ão dentro da microrregião os municípios distantes até 150 Km cento e cinquenta quilômetros), por estradas de rodagem, do Município de Realeza.